



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

SOBRE EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2021.

1.0 A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 00.237.362/0001-09, Com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 300 Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Prefeito senhor **Valdemar Batista Nepomoceno**, brasileira, casado, inscrita no CPF: 211.063.121-04 de Identidade nº 527.293, expedida pelo órgão SSP/TO, *EM PARCERIA COM OS FUNDOS*:

1.2 O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANÁS, Estado do Tocantins, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77.8900-000 CNPJ: 11.246.570/0001-82, através do Gestor, senhor, **TULYSMAR PEREIRA DE SOUSA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.549.141-37, e RG 1.115.368 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Riachinho, na Avenida Jerusalém, Centro, Riachinho Tocantins;

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



1.3 O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** DE ANANÁS TOCANTINS, inscrito no CNPJ:14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pela Gestora senhora **MARTA CAMILA XAVIER DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF: 012.794.801-57 de Identidade 773.522, expedida pelo órgão SSP/TO. Residente domiciliado na AVENIDA BRASIL número 729, Centro, Ananás Tocantins;

1.4 O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS** TOCANTINS, inscrito no CNPJ: 19.870.299/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiuva, centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO, neste ato representado pelo Gestor senhor **ACLEYLTON COSTA DO CARMO**, brasileiro, casado, inscrita no CPF: 004.112.621-14 de Identidade 067377772018-5, expedida pelo órgão SSP/MA. Residente domiciliado na Rua Jose Honorato da Cruz, Centro, Ananás Tocantins;

1.5 **TORNA PÚBLICO** que fará realizar licitação pública na modalidade **PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO NA FORMA ELETRONICA SOBRE O N° 08/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 91/2021, MAIOR DESCONTO GLOBAL, AS 10H30MIN DO DIA 25/02/2021**, Inicio para recebimento da Proposta **14H30 DO DIA 15/02/2021** na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto n.º 7.892/2013, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto,

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



1.6 SERA JULGADA NO PLATAFORMA ENDEREÇO ELETRÔNICO: [WTPS://BLL.ORG.BR/](https://bll.org.br/)

1.7 OBJETIVANDO SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA DE PREÇO MELHOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A REPOSIÇÃO DAS PEÇAS, CONCERTO EM GERAL INCLUINDO A PARTE ELETRICA JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE USO E DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO E DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

1.8 SERA ADOTADO O MODOS DE DISPUTA ABERTO CONFORME PREÇO NOS ARTS 31 E 32 DO DECRETO 10.024 DE 20/09/2019.

Art. 31. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou

1.9 Modo de disputa aberto

Art. 32. No modo de disputa **aberto**, de que trata o inciso I do **caput** do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o **caput**, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no **caput** e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

2.0 CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

3.0 Esclarecimentos

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



a) CONFORME Art. 23. DO DECRETO 10.024; Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, por meio eletrônico, na forma do edital sem do até o dia **22/02/2021**

b) CONFORME § 1º DO DECRETO 10.024; O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **dois dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos sendo até o dia **23//02/2021**.

c) CONFORME § 2º DO DECRETO 10.024; As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração endereço Eletrônico: [wtps://b11.org.br/](https://b11.org.br/)

4.0 Impugnações

a) CONFORME Art. 24 DO DECRETO 10.024; Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública sendo até o dia 22/02/2021**.

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



b) CONFORME § 1º DO DECRETO 10.024; A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

c) CONFORME § 2º DO DECRETO 10.024 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

d) CONFORME § 3º DO DECRETO 10.024; Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.0 OBJETO: SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA DE PREÇO MELHOR CONDIÇÕES DE PAGAMENTO VISANDO A EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMOS PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DESTINADOS A REPOSIÇÃO DAS PEÇAS, CONCERTO EM GERAL INCLUINDO A PARTE ELETRICA JUNTO A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINAS DE USO E DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS TO E DOS FUNDOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

6.0 Justificativa: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura prestação dos serviços deste objeto se justifica face ao interesse público presente na utilização dos produtos para a prevenção e perfeito funcionamento dos veículos pertencentes a frota oficial desta Administração Pública Municipal, a fim de garantir a segurança dos usuários dos transportes e atendimento das necessidades da população.

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



LOTE 01 FROTA DA SECRETARIA DE OBRAS

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	QUANT DE HORAS/HOMEM	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Valor médio unitário	Vlr total
01	CAMINHÃO CAÇAMBA VOLKS WAGEM 13.180	PLACA MXA - 7065	31/horas	200,00	190,00	220,00	203,30	6.302,30
02	CAMINHÃO WOLKS WAGEM 8.120	PLACA MWO - 3819	31/horas	200,00	190,00	220,00	203,30	6.302,30
03	CAÇAMBA CONSTELLATION 13.180	PLACA MWO - 6859	31/horas	200,00	190,00	220,00	203,30	6.302,30
Valor total estimado equivalente e 93 horas								18.906,90

LOTE 02 FROTA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	QUANT DE HORAS/HOMEM	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Valor médio unitário	Vlr total
01	CAMINHÃO CACAMBA 2729	PLAC A OLN	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	MECEDES	- 6313						
02	CARRETÃO DE DOIS EIXO	Nº SÉRIE 60733	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
03	CALCALHADEIR AS T3.5 IPACOL	Nº SÉRIE IP 13101 6614	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
04	CALCALHADEI RA JUMIL 50.50	Nº SÉRIE 2010/ 12744	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
05	CARRETA DE ARRASTO MOTO	MOD. 2009 LOTAÇ ÃO 200KG PBT 275KG	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



06	CARRETA HIDRAULICA TRINTÃO	Nº SÉRIE *NBAH O 1090*	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,6 0	6.198,00
07	GRADE HIDRAULICA BALDAN DE 14 DISCO		30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
08	GRADE KOHLER DE 14 DISCO	Nº SÉRIE 13/98 49	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
09	GRADE NIVELADORA BALDAN DE 28 DISCO	Nº SÉRI E 5998 2600 1001	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
10	GRADE HIDRAULICA PICCIN	181 0302 4	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
11	GRADE	180	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	HIDRAULICA PICCIN	0926						
12	GRADE HIDRAULICA PICCIN	150 2302	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
13	GRADE NIVELADORA BALDAN DE 32 DISCO	Nº SÉRI E 6025 0308 0010 01	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
14	JOGDORA DE SEMENTE RINCON	Nº SÉRIE NSPSO P1719 0	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
15	PLANTADEIRA BALDAN	Nº SÉRIE 60344 81400 1001	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
16	PATROL	CHAS	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	CATERPILLAR 120K	SI CAT0 120 KIJAP 01917						
17	RETRO CASE 580N	Nº SÉRIE *NBAH O 8495*	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
18	RETRO ESCAVADEIRA JCB	9B9 214T 24FB DT43 36	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
19	ROÇADEIRA DE ARRASTO BALDAN		30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
20	ROÇADEIRA DE ARRASTO BALDAN 1.700	Nº SÉRIE 60301 06804 005	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
21			30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	TRATOR NEW HOLLAND TL 85.E	Nº SÉRIE * ZBCB 90227 *						
22	TRATOR NEW HOLLAND TT4030 S/N	Nº SÉRIE *4030 ADCJ 16181 *	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
23	PA CARREGADEIRA XEMG LW300		30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
24	RETRO ESCAVADEIRA XEMG LW300 KV		30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
25	TRATOR JOHN DEERE 5075 E	IDENTI FICAÇÃO O 1BM507	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



		5EEJ40 05376						
26	TRATOR JOHN DEERE 6110 E	DENT IFICAÇ ÃO 1BM611 0EIFA0 07744	30/horas	200,00	200,00	220,00	206,60	6.198,00
Valor total estimado equivalente a 780 horas/homem trabalhada								161.148,00

LOTE 3 FROTA DE VEICULO VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORDEM	DESCRIÇÃO	PLA CA	QUANT DE HORAS/HOMEM	Proposta 01	Proposta 02	Propost a 03	Valor médio unitário	Vlr total
01	VAN RANAUT/MASTER FURGO L 3H2 ANO/MOD. 2018/2018 RENAVAN 01144487487	PLA CA QKH 8258	20/HORAS	200,00	200,00	200,00	200,00	4.000,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



02	AMBULÂNCIA FIAT STRADA ANO MODELO 2018/2018 OK	PL ACA QKK 6818	20/HORAS	140,00	130,00	150,00	140,00	2.800,00
03	L-200 TRITON 2018/2019 OK	PL ACA QKM 1545	20/HORAS	180,00	180,00	180,00	180,00	3.600,00
04	L-200 TRITON 2018/2019 OK	PL ACA QKK 8697	20/HORAS	180,00	180,00	180,00	180,00	3.600,00
05	L-200 TRITON 2018/2019 OK	PL ACA QKL 2130	20/HORAS	180,00	180,00	180,00	180,00	3.600,00
06	AMBULÂNCIA ADAPTADA - FIAT STRADA HD WK ANO/MODELO 2020/2020,	PLA CA QWF 9J44	20/HORAS	140,00	130,00	150,00	140,00	2.800,00

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	CHASSI: 9BD5781FFLY04 03704 ok							
07	AMBULÂNCIA ADPTADA HALLUX- ANO/MODELO 2020/2020, CHASSI: 8AJFA8CB7L201 0275 ok	PLA CA QWD 6J99	20/HORAS	180,00	180,00	180,00	180,00	3.600,00
08	FIAT STRADA WORKING ANO/MODELO 2017/2015, CHASSI: 9BD578341F786 6057 ok	PLA CA OYA 7435	20/HORAS	140,00	130,00	150,00	140,00	2.800,00
VALOR TOTAL EQUIVALENTE A 160/HORAS HOMEM TRABALHADA								26.800,00

LOTE 04 FROTA DE VEICULO VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	QUANT DE HORAS/HOMEM	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Valor médio unitário	Vlr total
01	Veículo tipo Ônibus com capacidade de transportar no mínimo 40 (Quarenta e Quatro), Passageiro. ONIBUS ESCOLAR 03 VOLKS WAGGEM 8.120	MXG 6461	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
02	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 04 VOLKSWAGEM 15.190	MXF 1244	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
03	Veículo tipo micro-ônibus	CHASSI 93PB58M1	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



	ÔNIBUS ESCLAR 06 VOLARES 4X4	MDC04624 7						
04	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 08 VOLARES 4X4	MXA 0618	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
05	Veículo tipo micro-ônibus ÔNIBUS ESCOLAR 09 VOLKWAGEM 15.190	OLK 2719	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
06	ÔNIBUS ESCOLAR IVECO (11)	MXE 0925	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
07	ÔNIBUSESCOLAR (29) VOLKSWAGEM	QWE 7C38	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
08	ÔNIBUSESCOLAR (29) VOLKSWAGEM	QWE 7B94	20/HORAS	200,00	180,00	200,00	193,30	3.866,00
VALOR TOTAL EQUIVALENTE A 160/HORAS/HOMEM TRABALHADA								30.928,00

LOTE 5 FROTA DE VEICULO VINCULADA AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



ORDEM	DESCRIÇÃO	PLACA	QUANT DE HORAS/HOMEM	Proposta 01	Proposta 02	Proposta 03	Valor médio unitário	VLR TOTAL
01	PAS/ÔNIBUS, VW/NEOBUS THO, DE COR BRANCA, CATEGORIA OFICIAL, CHASSI 8532M52PXKR922 919, ANO 2018/2019	PBN 1050	20/HORAS	180,00	190,00	150,00	173,30	3.466,00
02	UM FIAT UNO ANO 2008	MWT 8909	20/HORAS	140,00	130,00	150,00	140,00	2.800,00
VALOR TOTAL EQUIVALENTE A 40/HORAS/HOMEM TRABALHADA								6.266,00

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



7.0 O valor total estimado para esta licitação é de: R\$ 244.008,90 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) ;

6.1 Justificativa: A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura Prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva no concerto em geral juntos aos veículo e maquinas de uso e de propriedade desta Administração.

7.1 Os valores estimados foram confeccionados com base legal em cotações de preço constantes nos autos do processo; tendo em vista o estado de depreciação das maquinas e veículos que compõem a frota foi feito uma estimativa de quantitativo de horas/homem trabalhada conforme especificação acima;

7.2 A relação dos veículos e maquinas são de uso e de propriedades deste Município conforme relacionada neste termo de referência como referência para o quantitativo de horas, podendo contudo, sofrer alterações durante a execução do contrato, devido a baixa ou aquisição de novos veículos, sendo que essas alterações não implicam em reajuste no valor contratual, apenas inclusão ou exclusão de veículo e maquinas

7.3 As prestação de serviços serão destinadas as reposições peças, revisão no motor, parte elétrica e demais serviços junto a frota de veículo e maquina, se houver realmente necessidade.

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



8.0 PRAZO PARA ENTREGA E PAGAMENTO

8.1 A licitação para fins de pagamento Deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos discriminados, após a Solicitação de Fornecimento feita pela Secretaria de Administração/Almoxarifado.

8.1.2 O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

8.1.3 O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil, a partir do atesto da Nota Fiscal pela responsável autorizado, mediante transferência bancária.

8.1.5 Os materiais deverão ser entregues na sede da Prefeitura de Ananás, sendo, rigorosamente, aquele descrito na ordem de fornecimento ou nota de empenho, emitida pelo órgão competente na hipótese de entrega de produtos diversos, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

8.1.6 As notas fiscais deverá vir acompanhada das ordem de serviços emitidas pelo órgão competente registrado na Ata de Registro de preço.

Parágrafo Único: Atos obrigatórios sendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscais, trabalhista, tributária e recolhimento dos impostos se for conveniente referente a venda de produtos (ISSQN, INSS, IMPOSTO DE RENDA E DEMAIS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS SERÃO RETIDOS NO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO DESTA MUNICÍPIO).

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



8.1.7 **GARANTIA:** Todos os PRODUTOS e peças substituídas deverão ter garantia de no mínimo 01 (um) ano, devendo ser observado o prazo oferecido pelo fabricante quando este for superior.

9 DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PEÇAS

9.1- A entrega do objeto será parcelada, conforme necessidade e mediante solicitação da (s) Secretaria (s) através de solicitação de serviços e emissão, devendo ser entregues no prazo máximo de 02 (duas) horas, após o recebimento da ordem de serviços;

9.2- As prestação dos serviços deverá ser prestada na cidade de ananás, caso os veículo ter que se deslocar até a oficina do licitante toda a despesa com frete, guincho, condutor, petróleo, refeição, hospedagem será por conta da empresa vencedora do certame;

9.3- O Objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

9.4- Caso o(s) objeto(s) sejam considerados INSATISFATÓRIOS, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



a) Se disser respeito à especificação, rejeita-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) Na hipótese de substituição, a empresa Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Prefeitura, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, UTEIS contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (DOIS) dias, contados da notificação por escrito;

CLÁUSULA DECIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por representante designado pelo Município de Ananás - TO, nos termos do Art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Os responsáveis pela a fiscalização dos contratos e ata de registro são os Servidores: Senhor WEMERSON PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 003.587.571-26, nomeado através de portaria 81 de 18 de janeiro de 2021, ira acompanha a execução dos contratos e atas vinculadas

Av. Duque de Caxias, N° 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



a Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e SAAE Serviços Autônomo de Água e Esgoto, O senhor KECY DHONE SILVA VIEIRA, brasileiro, inscrito no CPF: 052.297.341-83, matriculo 255291 iras acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Ananás Tocantins, a Senhora Rosinalva Lopes de Sousa, brasileira, inscrita no CPF: 024.976.851-85 matriculo 5473980 ira acompanha a execução dos contratos e atas vinculados ao Fundo Municipal de Educação de Ananás Tocantins.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 - Comunicar a Prefeitura municipal de Ananás Tocantins qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

11.2 - Manter informada a Prefeitura de Ananás Tocantins quanto a mudanças de endereço, telefones, fax e e-mail de seu estabelecimento.

12 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1 - Efetuar os pagamentos de faturas/notas Fiscais, nos termos previsto.

12 - CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - Durante a vigência da presente licitação poderá haver inclusão de novos serviços conforme necessidade, bem como a exclusão em virtude das necessidades administrativas.

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANANÁS**
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



12.2 - Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuar-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções deste Termo de Referência.

12.3 - Arcar com todos os ônus necessários à completa execução dos serviços

12.4 - Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

12.5 - A empresa contratada deverá refazer os serviços que não atenderem os anseios da administração no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de notificação, sendo que em caso de não aceitação dos serviços, os custos operacionais serão por conta da contratada.

SETOR DE LICITAÇÃO 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

CLEUDEIR SILVA ARAUJO
Pregoeira

Av. Duque de Caxias, Nº 300, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO